

DECRETO 050/2009

Decreta Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Goianá, em memória da Sra. VICÊNCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo sua publicação ocorrer no próximo dia útil, na forma habitual.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de dezembro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal

